

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 129, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

(publicada no DOU de 3/6/2008, seção I, página 56)

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea “b”, e parágrafo único, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DO LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República	25.615	17.105	42.720
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.950	207.476	227.426
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	12.580	12.830
30000 Ministério da Justiça	1.100	15.220	16.320
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	30.010	8.050	38.060
39000 Ministério dos Transportes	0	10.200	10.200
42000 Ministério da Cultura	45.042	57.928	102.970
44000 Ministério do Meio Ambiente	6.390	6.465	12.855
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	15.730	42.943	58.673
51000 Ministério do Esporte	28.291	408.778	437.069
52000 Ministério da Defesa	9.742	130.213	139.955
53000 Ministério da Integração Nacional	3.718	224.535	228.253
54000 Ministério do Turismo	198.661	423.237	621.898
56000 Ministério das Cidades	600	901.983	902.583
Total	385.099	2.466.713	2.851.812

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.